

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 2022/826094, a favor da empresa: T S J CONTACT CENTER LTDA de CNPJ sob nº 17.567.687/0001-90, no Lote 01 totalizando o melhor lance e sendo adjudicado com o Menor Preço em R\$ 9.621.113,76 (nove milhões seiscentos e vinte e um mil cento e treze reais e setenta e seis centavos).

Este instrumento foi Publicado nesta data, por esta Secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Belém (PA), 09 de janeiro de 2022.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 894301

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF

O Ilmo. Sr. ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, resultante de ação fiscal de rotina ou pontual, conforme número abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma da LEI 5.530/89 do Art. 63, § 2º e 3º art. 65, da Lei nº4.676/2001, RICMS/PA, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF	AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL
LEIDIANE DE P. BRITO LTDA.	15.727.898-0	122023510000001-5	122022820000018-9

Protocolo: 894440

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: TGF TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.720864-8

AINF's 032023510000018-0

AFRE. Lindemberg Alvino Aragão

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 894463

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF

O Ilmo. Sr. ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal contra os sujeitos passivos, resultante de Termo de Apreensão e Depósito, conforme números abaixo relacionados, ficando as empresas NOTIFICADAS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma da LEI 5.530/89 do Art. 63, § 2º e 3º art. 65, da Lei nº4.676/2001, RICMS/PA, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF	TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO
A RENOVAR UTILIDADES PARA O LAR LTDA.	15.230.170-4 15.230.170-4	322022510000732-8 322022510000730-1	322022390000594 322022390000587
M.R.VIEIRA FURTADO- EPP	15.251.973-4	812022510003768-5	812022390002367
TARGINO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA,	15.560.768-5	352021510002053-0	352019390005740

Protocolo: 894398

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 086, 06 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2018/332342, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à Fresenius Kabi Brasil Ltda - CE., pertinente à não entrega de medicamentos.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 707, de 02/08/2022, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/2022;

RESOLVE:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 666/93, art. 5º, inciso IV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1, Nádia Cristina Lima Silva, matrícula n.º 57194072/1 e Suplentes: Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula n.º 54194574/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234531/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa;

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Em 06 de janeiro de 2023.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESPA

Respondendo pela SESPA

Decreto S/N – DOE 35.140 – 04/10/2022

Protocolo: 894427

PORTARIA Nº 087, 06 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2018/332342, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à C. J. Parente Ltda., pertinente à recepção de carga roubada.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 707, de 02/08/2022, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/2022;

RESOLVE:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 666/93, art. 5º, inciso IV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1, Nádia Cristina Lima Silva, matrícula n.º 57194072/1 e Suplentes: Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula n.º 54194574/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234531/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa;

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Em 06 de janeiro de 2023.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESPA

Respondendo pela SESPA

Decreto S/N – DOE 35.140 – 04/10/2022

Protocolo: 894430

PORTARIA Nº 088, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e com base na Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Examinadora para proceder à Chamada Pública por Inexigibilidade de Licitação nº 002/SESPA/2023, visando o credenciamento de instituições prestadoras de serviço de saúde, na Região Metropolitana I, do Estado do Pará, para disponibilização de leitos clínicos e de UTI de retaguarda para casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

a - PRESIDENTE: Victória Karolynne Fidelis Oliveira, chefe de unidade mista, matrícula: 5955897-1.

b - MEMBROS: Maria de Fátima Chaves Oliveira, Enfermeira, matrícula: 5485533-2; Priscila Cristina de Sousa, Enfermeira, matrícula: 5959518-2; e Ione Araújo Borges, Enfermeira, matrícula: 5955177-2.